Câmara Municipal de Canguçu
Rua General Osório, nº 979 – Centro – Canguçu/RS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2026
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EXECUÇÃO GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA.

EDITAL Nº 02

LINK DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** o **LINK DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO** para seleção de **ESTAGIÁRIOS, com formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio remunerado junto à Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu**, em conformidade com a Lei Federal n° 11.788/2008, bem como Lei Municipal nº 5.745/2025, que rege os estágios no âmbito da Câmara Municipal de Canguçu**,** com execução técnico-administrativa da GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., conforme segue:

1. Após a leitura do Edital de Abertura 01/2026, o candidato deverá acessar o link:https://forms.gle/EuuM4CKt59jMY4xs5, e realizar sua inscrição, preenchendo o formulário;
2. As inscrições estarão abertas das **15 horas do dia 16/11/2026 até as 18 horas do dia 23/11/2026**;
3. Após o cadastro, caso o candidato tenha informado necessidade de atendimento especial, deverá seguir os passos indicados no Edital de Abertura, para a solicitação desejada, até o dia **19/11/2026 às 10 horas;**
4. A prova objetiva PRESENCIAL terá a duração máxima de **1h40min** (uma hora e quarenta minutos);
5. A prova objetiva PRESENCIAL será composta por 20 questões e apresentará 4 (quatro) alternativas de resposta por questão;
5. A prova objetiva PRESENCIAL será aplicada em **03/12/2026**, em local e horário a ser informado no dia **30/11/2026**;
7. No dia da prova, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto (RG, CIN, CNH, passaporte ou carteira de trabalho), para que possa realizar a prova;
8. No dia da prova, o candidato não poderá estar de posse de aparelhos eletrônicos, tais como: calculadora, celular, tablet, notebook, relógios inteligentes e itens afins, nem realizar consulta a materiais de apoio;
9. **NÃO é possível reagendar a prova objetiva PRESENCIAL, caso o candidato perca o horário de início da prova;**
10. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estipulado para o início da realização da prova;
11. O candidato que não realizar a prova PRESENCIAL estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
12. Uma vez que a prova PRESENCIAL seja iniciada, não será aceita a entrada de candidato atrasado na sala de prova;
13. Os smartphones dos candidatos deverão permanecer desligados e guardados em bolsas ou mochilas, abaixo da mesa/cadeira, sendo que se for identificado uso durante a prova, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
14. O suporte à inscrição dos candidatos ocorrerá **exclusivamente** através do e-mail gestaoghb@ghbestagios.net, entre 8 horas e 30 minutos e 12 horas, durante todo o período de inscrições abertas.

Canguçu/RS, 16 de novembro de 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS:00010031006

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS:00010031006
Dados: 2026.11.16 14:57:33 -03'00'

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU